

## SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

### ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Minicurso: Metodologia para o estudo da Jurisprudência**

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Minicurso: Metodologia para o estudo da Jurisprudência**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistradas, magistrados, assessoras, assessores, servidoras, servidores, alunas e alunos de Graduação e Pós-Graduação em Direito, professoras e professores de Direito Civil, advogadas e advogados.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de analisar o papel histórico e contemporâneo da jurisprudência na conformação das categorias jurídicas, com ênfase no Direito Civil, considerando os impactos das tecnologias digitais e metodologias de pesquisa na produção atual do Direito.

3. **DOCENTES:**

3.1. **Daniel Geraldo Oliveira Santos** – Gerente do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC do TJMG. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Graduação em Letras – Licenciatura Português/Inglês pela Unisa.

3.2. **Guilherme Forma Klafke** - Professor do programa de pós-graduação lato sensu da FGV Direito SP (FGV LAW). Gestor e líder de projetos no Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação da mesma instituição (CEPI FGV Direito SP). Pesquisador na área de Direito e Tecnologia. Ministra aulas sobre contratos eletrônicos (e-Contracts), criptoativos e blockchain e inteligência artificial aplicada a serviços jurídicos. Doutor e Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de São Paulo.

3.3. **Rubens Eduardo Glezer** - Professor da Graduação, da Pós-Graduação *lato sensu* e do Mestrado Profissional da FGV Direito SP. Professor da Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP). Parecerista ad hoc da FAPESP. Um dos coordenadores do grupo de estudos "Supremo em Pauta", dedicado à observação do Supremo Tribunal Federal. Pesquisador Visitante na New York University, Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Membro da Rede de Pesquisa Internacional - PAL-Project. Doutor em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP). Mestre em Direito e Desenvolvimento pela FGV Direito SP.

3.4. **Thaís Fernanda Tenório Sêco** - Professora adjunta do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras (UFLA). Doutora em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

4. **MODALIDADE:** presencial.

5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 5.1. A jurisprudência na formação histórica das categorias do Direito Civil;
- 5.2. Justificação filosófica da jurisprudência como fonte de Direito na atualidade;
- 5.3. Ferramentas e Metodologias para o estudo da jurisprudência;
- 5.4. Oficina - Pesquisa da jurisprudência do TJMG.

6. **PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** de 15 a 16 de outubro de 2025.

- 6.1. Dia 15/10/2025 - das 14 às 18h;
- 6.2. Dia 16/10/2025 - das 10 às 12h e 13h30 às 18h.

7. **PROGRAMAÇÃO:**

**1º DIA - 15 de outubro de 2025:**

13h30 às 14h – Credenciamento;

14 às 16h - A jurisprudência na formação histórica das categorias do Direito Civil - Thaís Fernanda Tenório Sêco;

16 às 18h - Justificação filosófica da jurisprudência como fonte de Direito na atualidade - Rubens Eduardo Glezer;

**2º DIA - 16 de outubro de 2025:**

9h30 às 10h – Credenciamento;

10h às 12h - Ferramentas e Metodologias para o estudo da jurisprudência - Guilherme Forma Klafke;

12h às 13h30 - Intervalo para almoço;

13h30 às 15h30 - Ferramentas e Metodologias para o estudo da jurisprudência (continuação) - Guilherme Forma Klafke;

15h30 às 16h - Intervalo para lanche;

16h às 18h - Oficina - Pesquisa da jurisprudência do TJMG - Daniel Geraldo Oliveira Santos.

**8. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, situada na Rua Manaus, nº 467, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

**9. CARGA HORÁRIA:** 10 horas.

**10. NÚMERO DE VAGAS:** 50 vagas, sendo:

10.1. 40 vagas para magistrados, assessores e servidores do TJMG.

10.2. 10 vagas para o público externo (alunos de Graduação e Pós-Graduação em Direito, professores de Direito Civil e advogados).

**11. DAS INSCRIÇÕES:**

11.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 16 de setembro até as 23h59 do dia 13 de outubro de 2025, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3320>

11.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.

11.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.5. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 14 de outubro de 2025.

11.7. As vagas serão preenchidas observando o público-alvo e o número de vagas dispostas neste edital.

11.8. Serão excluídas:

11.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

**12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

12.1. Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro eletrônico de presença disponibilizado no local do curso, nos turnos da manhã e tarde.

12.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

12.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso.

**13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**14. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da inscrição deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) ou por meio do e-mail [cofip10@tjmg.jus.br](mailto:cofip10@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 11.1, para viabilizar a substituição dos(as) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

**15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$9.495,58 (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), que abrange despesas com logística e honorários dos docentes.

**16. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

17.1. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos(as) os participantes(as) que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

17.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.*

*(...)*

*“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.*

*§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”*

17.3. Todas as informações relativas à ação educacional serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.4. Para outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação – COFIP, pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), ícone “Fale Conosco”, pelo telefone (31) 3247-8948 ou pelo e-mail: [cofip10@tjmg.jus.br](mailto:cofip10@tjmg.jus.br).

17.5. Edital publicado originalmente no dia 15 de setembro de 2025.